

IGUAÇU

740) 653-1122
Paraná

Paraná, através do 102. Lei Federal nº. municipal nº. 059/2021, em 14/7/2014, de 4 de novembro de 10/3/2022, na sala de 720, Centro, Preço: 100 de tecnologia da 100 e 100 de 100 entre o Estado de 100 – SEAB e o 100 retirados na sede da endereço eletrônico <http://tbl.org.br> Rio

1400 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

que especifica e

IGUAÇU, ESTADO SOLVE

efeitura Municipal de a partir desta data, o 100 nº 041/2014

ssão de Diretor de

de sua publicação,

guçu-PR., em 11 de

140 000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

io que especifica e

O IGUAÇU, ESTADO SOLVE

Prefeitura Municipal de 100 exercer a partir de 100 da Lei Complementar

missão de Diretor de

a de sua publicação,

guçu-PR., em 15 de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêx: (0**42) 653-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 051/2021
DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 011/2021 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliações de ITBI no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º A Sra. MARISTELA MAYER DOS SANTOS fica destituída da Comissão nomeada por meio do Decreto nº 011/2021 de 07/01/2021, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais

Art. 2º O Artigo 1º do Decreto nº 011/2021 de 07/01/2021 alterado por meio do Decreto nº 051/2021 de 23/02/2021, que tratam da nomeação dos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para efeito de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os Senhores AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, SILVERIO ALOISIO RUKHABER, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e YAN VINICIUS DIAS DULNIK, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para efeito de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do Código Tributário Municipal e legislação correlata."

Art. 3º As demais representatividades ficam inalteradas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 051/2021 de 23/02/2021.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de fevereiro de 2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêx: (0**42) 653-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação dessas recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do corrente ano, às 14h (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao terceiro quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêx: (0**42) 653-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 17 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêx: (0**42) 653-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022
DATA: 31/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17/09/2014,

RESOLVE,

CONCEDER A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 31/01/2023, à Sra. CRISTIANE APARECIDA MARQUES, Servidora pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 01/06/2015 a 01/06/2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêx: (0**42) 653-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 029/2022
DATA: 16/02/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Sra. MARIA SALETE ENGELS FAUST, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "B", Matrícula nº 124, portadora do RG nº 6.784.706-1/PR, e inscrita no CPF sob o nº 955.531.858-04, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 52 da Lei Municipal nº 530/2005 de 24 de maio de 2005, a partir de 18/02/2022.

Art. 2º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, ou seja, R\$ 1.463,55 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêx: (0**42) 653-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATA Nº 003/2022 AUDIENCIA PUBLICA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14 horas, nas dependências da associação comercial e empresarial de rio bonito do Iguaçu- Acerbi sito a avenida dom Pedro II, bairro centro, município de rio bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do Terceiro quadrimestre 2022. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022, (setembro, outubro, novembro e dezembro) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2022. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Publica de nº 002/2022, no Jornal Xagu, Edição nº 1179, página 9, do dia 18 de fevereiro de 2022. Esteve presente o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Luiz André Moreira, o secretário da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Jandir Bortoluzzi, e o relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Osmar Camargo Schimaida, a Sr. Renata Bocca Doertezbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Norberto Algeri na qualidade de secretário de saúde. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte dois, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A Sr. Renata Bocca Doertezbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimando para 2021, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 80.000.000,00 distribuídos em R\$ 2.200.000,00 para a Câmara Municipal, R\$ 10.000.000,00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 67.800.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita corrente Arrecadada de Janeiro a Dezembro de 2021, sendo o total de receitas corrente-bruto 48.719.189,23. Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 3º quadrimestre de 2021 totalizou R\$ 50.937.754,67, com uma média mensal de R\$ 4.244.812,88 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 43.319.449,31 com uma média mensal de 4.200.090,77. Conforme a cópia em anexo. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de dezembro de 2021, com a receita de base de cálculo o valor 35.524.741,78, total de despesa da Educação 11.562.488,20, finalizando com o índice aplicado no período em 25,59%. Em despesa com pessoal em 49,39% em 31/12/2021. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 47.162.080,06 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 1.657.027,95, demonstrativo dos resultados primário e nominal, resultado primário 2.444.887,35, resultado nominal 2.709.557,75. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/200 que determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais

constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que a aplicação de recursos em saúde acumulado até dezembro de 2021 foi de R\$ 34.219.501,97, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$ 10.962.943,39, índice do Período 17,77%, também explanou sobre a execução orçamentária-financeira, total de 10.589.009,54. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertezbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Giovana t. k. Schimanko a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação na Audiência Públicas do dia 25/02/2022, às 14 horas nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu- ACERBI, conforme o edital de convocação nº 002/2022, do dia 17/02/2022, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro) da prefeitura municipal; e II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação nas áreas da educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2021, no município de Rio Bonito do Iguaçu; prestação de contas da secretária Municipal de Saúde, relativo ao terceiro quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021).

Nome completo	Representatividade	Assinatura
Renata B. Derybach	Contabilidade	Renata
Maristela M. Martins Koste	Saúde	D
Antônio Rodrigues Schuch	Sindicato	Antônio R. Schuch
Lincoln S. Puerco	Náutico	Lincoln
Jefferson D. R. Silva	Acadêmico	Jefferson
LENILDA AP. DE LEIRA	Clube de mães	Lenilda A. de Leira
NORBERTO CARLOS ALGONI	Saúde	Norberto
Elidiane Rossi		Elidiane
Rafael Barbosa	Saúde	Rafael
Rafael Lima Moreira	Unidade	Rafael
Jaqueline Bertoluzzi	Unidade	Jaqueline
Giovana T.K. Schimanko	Assessora Parlamentar	Giovana T.K. Schimanko



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2021 SETEMBRO A DEZEMBRO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“**§ 4º** Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2021		Janeiro à Dezembro. 2021
DESPESAS FIXADAS		80.000.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		2.200.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		10.000.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		67.800.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		80.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR

RECEITA CORRENTE ARRECADADA

2021- Janeiro a Dezembro

Receita Tributária	2.841.413,27
Receita Patrimonial	268.440,01
Receitas Agropecuárias /Serviços	7.300,00
Receita de Contribuições	648.620,87
Transferências Correntes	44.790.935,35
<i>Transf. da União</i>	22.825.519,49
<i>Transf. do Estado</i>	13.605.513,01
<i>Transf. Multigovernamentais</i>	8.314.902,85
<i>Transf. De Instituições Privadas</i>	45.000,00
Outras Receitas Correntes	162.479,73
TOTAL RECEITAS CORRENTES	48.719.189,23
RECEITA DE CAPITAL	2.218.565,44
<i>Operação de Crédito</i>	464.414,39
<i>Transferências de Capital</i>	1.754.151,05



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

RECEITA ARRECADADA	Até 3º Quad. 2021
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	48.719.189,23
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	2.218.565,44
TOTAL	50.937.754,67
Média Mensal	4.244.812,88
DESPESA EMPENHADA	Até 3º Quad. 2021
DESPESA MANUTENÇÃO	43.319.449,31
DESPESA CAPITAL	5.140.392,87
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES	1.941.247,08
TOTAL	50.401.089,26
Média Mensal	4.200.090,77



REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL	
TOTAL DE EGRESSOS / REPASSES	1.941.247,08
TOTAL DE INGRESSOS / DEVOLUÇÃO	196.432,59



% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB		Acumulado até Dezembro /2021
Mínimo de 70%		74,99
Máximo de 30%		21,14
Máximo de 5%		3,87



% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO		Acumulado até Dezembro/2021
Receita base de cálculo		35.524.741,78
Total de despesa com Educação		11.562.488,20
Despesas não consideradas para fins de Limite		2.472.434,80
Total das Despesas Para Fins de Limite		9.090.053,40
Índice aplicado no período		25,59%



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
31/12/2021	23.396.853,18	48.719,189,23	49,39%



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	1.264.866,42	2,68%
Secretaria de Administração	2.426.619,30	5,15%
Secretaria de Finanças	725.289,90	1,54%
Secretaria de Obras e Urbanismo	4.344.013,18	9,21%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	13.939.606,61	29,56%
Secretaria de Saúde	11.193.950,86	23,74%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	2.327.525,47	4,94%
Secretaria de Viação	7.233.239,16	15,34%
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Municipal	13.930,00	0,03%
Secretaria de Assistência Social	1.692.062,60	3,59%
Encargos Gerais do Município	2.000.976,56	4,24%
TOTAL	47.162.080,06	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes – 3º QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	15.530,45
Secretaria de Administração	33.469,50
Secretaria de Finanças	4.218,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	13.460,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	327.914,35
Secretaria de Saúde	487.127,58
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	399.744,00
Secretaria de Viação	252.682,00
Secretaria de Assistência Social	122.882,07
TOTAL	1.657.027,95

DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

- *Resultado Primário: 2.444.887,35*
- *Resultado Nominal: 2.709.557,75*



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

Acumulado até
Dezembro/2021

Receita - Base de cálculo para saúde

34.219.501,97

Total da Despesa com Saúde

10.962.943,39

Despesa - Base de cálculo para saúde

6.082.146,96

Índice aplicado no período

17,77%



Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

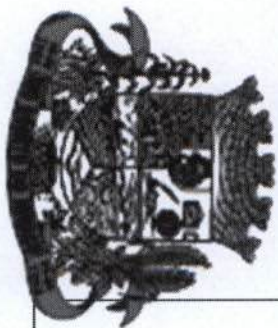
**Execução Orçamentário-financeira****3º Quadrimestre/2021**

Fonte	Paga
000 - Recursos Ordinários (Livres)	357.636,88
303 - Saúde - Receitas Vinculadas -15%	5.358.357,97
370- Outras Transf Voluntarias – (COVID)	10.566,78
493 Ações Serv Públicos Saúde - Estadual	473.388,03
494 – Ações Serv Públicos Saúde Federal	2.532.883,17
495 - Atenção Básica	0,00
496 - Atenção de MAC	3.660,39
497 - Vigilância em Saúde	20.211,67
498 - Assistência Farmacêutica	72.273,25
499- Gestão do SUS	0,00
500 - Invest na Rede de Serv. de Saúde	37.142,92
501- Receita Ali Ativos	0,00
504- Outros Royalties	36.442,93
518- Investimento Saúde	422.178,58
1017 Emendas de Bancada	758.087,02
1018 – Emendas Individual	190.001,68
1019 – Coronavírus COVID	244.518,03
1029 – Outras Transf COVID	65.368,04
1033- Bloco Inv na Rede de Serviços Públicos de Saúde - COVID	6.291,60
Totais	10.589.009,54

11/08/2022

BCO	CTA	FTE	SALDE=09.271.457/0001-05	SALDO31/12/2020	RECEITAS	DESPESAS	SALDOEM31/12/2021
BB	7010-6	303	FMS 15%	21.812,71	5.894.159,38	5.718.818,09	197.154,00
BB	8312-7	500	P. NAC. Q. ASSIST. FARM. INV. (2)	57.779,74	1.168,00	13.541,50	45.405,24
BB	8313-5	498	P. NAC. Q. ASSIST. FARM. ESTRUT. (2)	67.275,80	1.050,36	68.297,26	28,90
BB	8373-9	500	CENS/BIGES	1.219,57	30,67	-	1.250,24
BB	8416-6	497	FMS REINVESTIMENTOS	12.195,82	306,70	-	12.502,52
BB	8959-1	500	FDOSALDEIOAF-PARANÁ INVEST.	1.192,73	28,69	1.221,42	-
BB	8960-5	498	FDOSALDEIOAF-PARANÁ CUSTEIO	5.202,23	122,10	3.975,99	1.348,34
BB	9131-6		APLS-IC41-FMS 412215PR	-	-	-	-
BB	9292-4	500	FMS - EQUIP. UNIDADES DESAÚDE	138.837,44	3.086,71	20.000,00	121.924,15
BB	9293-2	500	FMS - EQUIP. UNIDADES DESAÚDE	87.881,00	2.210,07	-	90.091,07
BB	9294-0	500	FMS - EQUIP. UNIDADES DESAÚDE	38.984,44	980,40	-	39.964,84
BB	9329-7	304	SALDEALIMENÇÃO BENS	168,87	4,25	-	173,12
BB	9638-5	500	FMS EQUIP. ESFSAÚDE-ARAPONGAS	31.041,53	758,38	2.380,00	29.419,91
BB	9822-1	496	FMS BL/MAC - BRASIL SEMINISÉRIA	559,73	3,49	563,22	-
BB	10435-3	495	FMS EST. REDESERV. AT. BÁSICA	109.966,33	2.765,48	-	112.731,81
BB	10696-8	494	CUSTEIO SERV. PÚBL. SAÚDE	71.285,54	3.961.573,80	3.359.424,12	673.435,22
BB	10702-6	518	BL COINVEST. SERV. PÚBL. SAÚDE	143.226,06	38.091,93	6.291,60	175.026,39
BB	10832-4	518	REFORMA UBS CENTRAL	34.892,87	877,50	-	35.770,37
BB	11331-X	1019	CORONAVÍRUS (COVID-19)	164.154,29	1.511,36	130.842,97	34.822,68
BB	11619-X	1029	FMS REI COVID 19	66.829,94	518,82	65.368,04	1.980,72
BB	14947-0	303	FUS	-	-	-	-
BB	23323-4	496	FAE/MAC - AT. MED. ALTA COMP.	6.772,40	13.510,35	13.411,44	6.871,31
CEF	964-0	497	VIGASUS	73.829,22	1.445,31	20.211,67	55.062,86
CEF	990-0	499	FMS GESTÃO DOSUS - CONS. MUN	2.730,79	65,13	-	2.795,92
CEF	991-8/93/494	BL	CUST. AÇÕES SERV. PÚBL. SAÚDE	545.519,63	333.850,59	707.483,64	171.886,58
CEF	1001-0	518	FMS - SALDEINVESTIMENTO	558.667,26	106.043,19	457.178,58	207.531,87
TOTAL				2.242.025,94	10.364.162,66	10.589.009,54	2.017.179,06

30/09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE